



57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 14 DE JULHO DE 2016

ATA

1 Início: 18:30h – 14/07/2016. Término: 21h15min. **1) PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:**
2 Alberto Alves de Faria, Carlos Madson Reis, Igor Soares Campos, André Bello, Rogério
3 Markiewicz, Osvaldo Remigio Pontalti Filho, Daniel Gonçalves Mendes e Tony Marcos
4 Malheiros. **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Alessandro da Silva Viana, Daniela Borges
5 dos Santos, Luciana de Paula Vieira, Karla Dias Faulstich Alves, Cristiano Ramalho, Talita
6 Mendonça Medeiros e Rafael Levi Amaral Santos. **1.3) REPRESENTANTES DE**
7 **ENTIDADES:** Ana Lúcia Reis Diniz – Ata Contabilidade & Auditoria. **ITEM 1- Introdução e**
8 **Verificação do quórum** – Após a verificação do *quórum* mínimo, prosseguiu-se com a execução
9 do Hino Nacional. **ITEM 2 - Execução do Hino Nacional. ITEM 3 – Leitura e aprovação da**
10 **Ata da 56ª Sessão Plenária** – A Ata da 56ª Sessão Plenária foi aprovada por unanimidade.
11 **ITEM 4 - Apresentação do relatório de prestação de contas de 2015** – O presidente Alberto
12 Alves de Faria anunciou que o CAU/DF realizou a contratação da assessora contábil Talita
13 Mendonça Medeiros e também a contratação, mediante dispensa de licitação, da empresa Ata
14 Contabilidade & Auditoria, para que auxiliem o CAU/DF em seus trâmites contábeis. A
15 assessora contábil Talita Mendonça Medeiros realizou a apresentação do relatório de prestação
16 de contas do CAU/DF referente ao exercício de 2015, ressaltando que houve um déficit
17 orçamentário, pois o ex-assessor financeiro do CAU/DF não lançava os valores corretamente.
18 Por exemplo, a receita de 2015, segundo ele, fechou em R\$1.938.407,00 (um milhão, novecentos
19 e trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais), porém, o valor real foi de R\$2.223.512,00 (dois
20 milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e doze reais), resultando em um déficit
21 orçamentário de R\$285.105,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinco reais). Assim como
22 as receitas, as despesas também foram contabilizadas de maneira incorreta, resultando em outro
23 déficit. Após apresentar gráficos, comparações, descrever e explicar a contabilidade do ano de
24 2015, além de comunicar os procedimentos e os trâmites realizados pelo ex-assessor financeiro
25 do CAU/DF, a assessora contábil Talita Mendonça Medeiros informou que todas os demais
26 dados da apresentação, podem ser consultados no relatório de prestação de contas do CAU/DF.
27 O presidente Alberto Alves de Faria solicitou à representante da empresa Ata Contabilidade &
28 Auditoria, Ana Lúcia Reis Diniz, que falasse sobre o trabalho e a função que a empresa vem
29 exercendo. A representante Ana Lúcia Reis Diniz explicou que a empresa Ata Contabilidade e



57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 14 DE JULHO DE 2016

30 Auditoria foi contratada para realizar a correção da contabilidade do CAU/DF, referente aos anos
31 de 2014, 2015 e 2016 até junho, juntamente com a Comissão de Sindicância, e se colocou à
32 disposição deste Conselho para que quaisquer dúvidas acerca de sua área de atuação sejam
33 dirimidas. Resumindo os trabalhos realizados até então, o conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti
34 Filho informou que foi feita primeiramente a correção do balanço de 2015, captando os déficits
35 de 2014 e 2015, mas que as contas do ano de 2016 serão analisadas posteriormente. O relatório
36 de prestação de contas relativo ao ano de 2015 foi aprovado em deliberação da Comissão de
37 Finanças e Atos Administrativos e deverá ser votado pelo Plenário do CAU/DF. Por este motivo,
38 o conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti Filho trouxe o balanço na atual Sessão Plenária, e após
39 realizar a leitura do relato que fez para a Comissão de Finanças e Atos Administrativos sobre o
40 balanço de 2015, questionou se havia alguma desaprovação. Após esclarecimentos prestados,
41 dúvidas solucionadas e não havendo contrariedade às informações prestadas, o balanço de 2015
42 foi aprovado por unanimidade.

43 **ITEM 5 – Relato de processos. Processo nº 31022/2013. Comissão de Ética e Disciplina.**
44 **Conselheiro relator:** Igor Soares Campos. **Interessado:** R.P.S. **Assunto: Denúncia -** O
45 conselheiro Igor Soares Campos apresentou o processo nº 31022/2013, que se trata de denúncia
46 trazida ao CAU/DF apresentada pelo Senhor R.P.S. em desfavor da arquiteta e urbanista M.G.O.
47 O denunciante alega que a profissional fez um projeto de arquitetura, porém, não efetuou o
48 pagamento do Registro de Responsabilidade Técnica, alegando que deixou a cargo do próprio
49 denunciante, que também não pagou taxa do RRT. Decorrido certo período de tempo, após
50 desentendimento entre as partes, a profissional denunciada excluiu o RRT. A Comissão de Ética
51 e Disciplina entende que a responsabilidade de efetuar o pagamento da taxa referente ao RRT é
52 do arquiteto, então, após constatar a veracidade dos fatos, deliberou por aprovar o voto do relator
53 que foi: “Pela aplicação da penalidade de Advertência Reservada à arq. e urb. M.G.O. pelo
54 cometimento de falta ética capitulada no art. 18, XI e XII da Lei 12.378/2010.” A deliberação do
55 Plenário do CAU/DF foi de aprovar por unanimidade a deliberação da Comissão de Ética e
56 Disciplina. **Processo nº 73165/2013. Comissão de Ética e Disciplina. Conselheiro relator:**
57 **Tony Marcos Malheiros. Interessada:** S.V. **Assunto: Denúncia –** O conselheiro Tony Marcos
58 Malheiros apresentou o processo nº 73165/2013, que se trata de denúncia trazida ao CAU/DF
59 apresentada pela Senhora S.V. em desfavor do arquiteto e urbanista A.L.B. A denunciante alega



57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 14 DE JULHO DE 2016

60 que o profissional foi contratado para executar um “projeto de construção para o segundo
61 pavimento” e que o arquiteto não lhe entregou as plantas corretas e registradas da obra, conforme
62 haviam combinado anteriormente, o que incorreu em quebra de contrato. Após constatar a
63 veracidade dos fatos, a Comissão de Ética e Disciplina, então, deliberou por aprovar o voto do
64 relator que foi: “Pela aplicação da penalidade de Advertência Reservada ao arq. e urb. A.L.B.
65 pelo cometimento de falta ética capitulada no art. 18, IX e X da Lei 12.378/2010. ” A
66 deliberação do Plenário do CAU/DF foi de aprovar por unanimidade a deliberação da Comissão
67 de Ética e Disciplina. **Processo nº 399485/2016. Comissão de Exercício Profissional.**
68 **Conselheiro relator:** Aleixo Anderson de Souza Furtado **Interessada:** Ordem dos Advogados
69 do Brasil do Distrito Federal – OAB/DF **Assunto: Convite** - O conselheiro Igor Soares Campos
70 expôs o relato e o voto do conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado sobre o processo nº
71 399485/2016, que se trata de um ofício encaminhado pela Ordem dos Advogados do Brasil do
72 Distrito Federal - OAB/DF solicitando ao CAU/DF que indicasse o nome de um conselheiro para
73 que integre a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB/DF na condição de membro
74 consultor. O voto do conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado é de aceitação do convite,
75 indicando o conselheiro Rogério Markiewicz para membro consultor o CAU/DF junto à
76 Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB/DF. A Comissão de Exercício
77 Profissional – CEP do CAU/DF deliberou por aceitar o voto do conselheiro Aleixo Anderson de
78 Souza Furtado. O Plenário do CAU/DF decidiu por unanimidade aprovar a deliberação da CEP,
79 designando o conselheiro Rogério Markiewicz como membro consultor da Comissão de Direito
80 Imobiliário e Urbanístico da OAB/DF. **Processo nº 80574/2013. Comissão de Ética e**
81 **Disciplina. Conselheiro relator:** Igor Soares Campos **Interessada:** R.L.T.A. **Assunto:**
82 **Denúncia** - O conselheiro Igor Soares Campos apresentou o processo nº 80574/2013, que se
83 trata de denúncia de supostas irregularidades em obra do Residencial Olympia Residence,
84 apresentada ao CAU/DF pelo arquiteto e urbanista R.L.T.A., para aferir, no que concerne a
85 atuação ética de profissional de arquitetura habilitada, a arquiteta e urbanista T.K.L. A Comissão
86 de Ética e Disciplina do CAU/DF, porém, votou “pelo arquivamento do processo por entender
87 que não houve falta ética por parte dos denunciados”. O denunciante entrou com um recurso
88 contra a decisão da Comissão de Ética e Disciplina – CED do CAU/DF, então o processo foi
89 tramitado para o Plenário do CAU/DF, que também não aceitou a denúncia e votou “pelo



57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 14 DE JULHO DE 2016

90 arquivamento do processo por entender que não houve falta ética por parte dos denunciados. O
91 denunciante entrou com novo recurso, dessa vez contra a decisão do Plenário do CAU/DF, então
92 o processo foi tramitado ao CAU/BR; a Comissão de Exercício Profissional – CEP do CAU/BR
93 entendeu haver procedência na denúncia no que diz respeito ao exercício da atividade de
94 arquitetura. Vale ressaltar que o processo tem como objeto a conduta ética da profissional, e não
95 o exercício da profissão em si, porém, o CAU/BR entendeu que o objeto era este. Assim, a CEP
96 do CAU/BR enviou o protocolo ao setor de Fiscalização do CAU/DF (CEP – CAU/DF), que por
97 sua vez, remeteu o processo ao Plenário do CAU/DF, para que fosse deliberada a volta do
98 processo ao CAU/BR, representado, dessa vez, pela comissão correta. Tendo ciência do erro
99 ocorrido quando dos trâmites do processo, o Plenário do CAU/DF deliberou por “homologar a
100 Deliberação da CEP – CAU/DF no sentido de encaminhar o presente processo ao CAU/BR.
101 **ITEM 6 – Informes – Dos Conselheiros** - O conselheiro Rogério Markiewicz informou que
102 haverá um seminário no dia 12 de agosto de 2016 na cidade de Curitiba - PR, cujo tema é:
103 “Dimensões legais e éticas dos direitos autorais dos arquitetos e urbanistas”. Haverá debates
104 sobre a Resolução nº 67/2013 do CAU/BR, que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura
105 e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de
106 Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências. O conselheiro Rogério Markiewicz
107 ressaltou a importância do tema e sugeriu que o CAU/DF fosse representado no seminário por
108 dois conselheiros, sendo um da Comissão de Ética e Disciplina e outro da Comissão de Exercício
109 Profissional, mais especificamente, os conselheiros Rogério Markiewicz e Igor Soares Campos.
110 O Plenário do CAU/DF aceitou a sugestão do conselheiro Rogério Markiewicz. O presidente
111 Alberto Alves de Faria sugeriu ainda que a assessora jurídica Karla Dias Faulstich Alves e a
112 gerente técnica Luciana de Paula Vieira, ou quem mais tivesse interesse, disponibilidade e fosse
113 interessante ao CAU/DF, que também comparecesse ao seminário. A assessora jurídica Karla
114 Dias Faulstich Alves e a gerente técnica Luciana de Paula Vieira ainda serão consultadas quanto
115 a esses quesitos. O conselheiro Carlos Madson Reis informou e convidou os demais conselheiros
116 para participarem de um grande evento na sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
117 Nacional no Distrito Federal - IPHAN/DF, no dia 29 de julho de 2016, onde será aberta a
118 exposição Patrimônio Arqueológico no Planalto Central. A data será também do lançamento de
119 duas publicações sobre a cidade: GT Brasília: memórias da preservação do patrimônio cultural



57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 14 DE JULHO DE 2016

120 do DF e Superquadra de Brasília – preservando um lugar de viver. O evento está inserido nas
121 comemorações dos 80 anos do Iphan e dos 15 anos da Superintendência no Distrito Federal. **Da**
122 **Gerência Geral** - A gerente geral Daniela Borges dos Santos informou que o conselheiro Tony
123 Marcos Malheiros irá participar do Seminário de Comissões de Planejamento e Finanças nos dias
124 4 e 5 de agosto de 2016, para tratar sobretudo de assuntos de inadimplência. Informou também,
125 que no dia 21 de agosto de 2016 haverá um evento realizado em parceria com o Corpo de
126 Bombeiros de Distrito Federal e outras entidades locais. Se trata de uma palestra com o tema
127 “Segurança contra Incêndio e Pânico nas Edificações”, cujo foco principal será a análise e
128 aprovação de projetos arquitetônicos e instalações de incêndio. **Assuntos Gerais** - A gerente
129 técnica Luciana de Paula Vieira solicitou que os conselheiros que ainda não viram os prazos para
130 atendimento de demandas que o CAU/BR enviou, que o façam e enviem suas conclusões para os
131 setores responsáveis. A gerente técnica Luciana de Paula Vieira informou que as mudanças
132 referentes aos RRT’s Múltiplos Mensais serão implementadas a partir do dia 1º de setembro de
133 2016. O gerente de fiscalização Cristiano Ramalho expôs os números referentes aos trabalhos do
134 setor de Fiscalização do CAU/DF no período de janeiro a junho de 2016, informando que foram
135 lavradas 52 notificações, sendo que 26 (50%) dessas foram referentes à falta de registro de
136 responsabilidade técnica. As outras notificações se dividem principalmente em ausência de
137 registro de pessoa jurídica e exercício ilegal da profissão. Informou também, que após
138 deliberação da Comissão de Ética e Disciplina, decidiu-se que implica em falta ética quando o
139 profissional não efetua o RRT, recebe a notificação e ainda assim, não o faz. Então, nesses casos,
140 o processo deverá ser remetido à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF.
141 **ENCERRAMENTO** - O presidente Alberto Alves de Faria agradeceu a presença de todos.
142 Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 21h15min, declarou encerrada a
143 sessão plenária, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 14 de julho de 2016.



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 14 DE JULHO DE 2016

Arq. Alberto Alves de Faria

Presidente do CAU/DF

Arq. Tony Marcos Malheiros

Conselheiro Titular

Arq. Igor Soares Campos

Conselheiro Titular

Arq. Carlos Madson Reis

Conselheiro Titular

Arq. André Bello

Conselheiro em Titularidade

Arq. Daniel Mendes Gonçalves

Conselheiro Titular

Arq. Osvaldo Remigio Pontalti Filho

Conselheiro Titular

Arq. Rogério Markiewicz

Conselheiro Titular